

TC 012.264/2012-1

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB

Responsável: Cozete Barbosa Loureiro Garcia de Medeiros (CPF 203.817.514-49); Antônio da Costa (CPF 123.396.104-78); Aleni Rodrigues de Oliveira (CPF 428.110.314-72); Prefeitura Municipal de Campina Grande – PB (CNPJ 08.993.917/0001-4)

Interessados: Fundação Nacional de Saúde

Procurador(es): Não há

Advogado(s): Não há

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 2/2015, de 6/2/2015, publicada no BTCU 5, de 19/2/2015;
2. Transcorrido o prazo para atendimento da notificação objeto do Ofício 2.012/2014-TCU/SECEX-PB, constante à peça 34 (AR à peça 39), sem que o Município de Campina Grande – PB tenha se manifestado, encaminhem-se os autos à 1ª Diretoria para instrução do feito.

SECEX-PB - Assessoria, 13 de março de 2015.

[Assinado Eletronicamente]
MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO
Assessora